



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ RICARDO WENDLING

INDICAÇÃO Nº , DE 2021.

(Do Senhor Deputado José Ricardo – PT/AM)

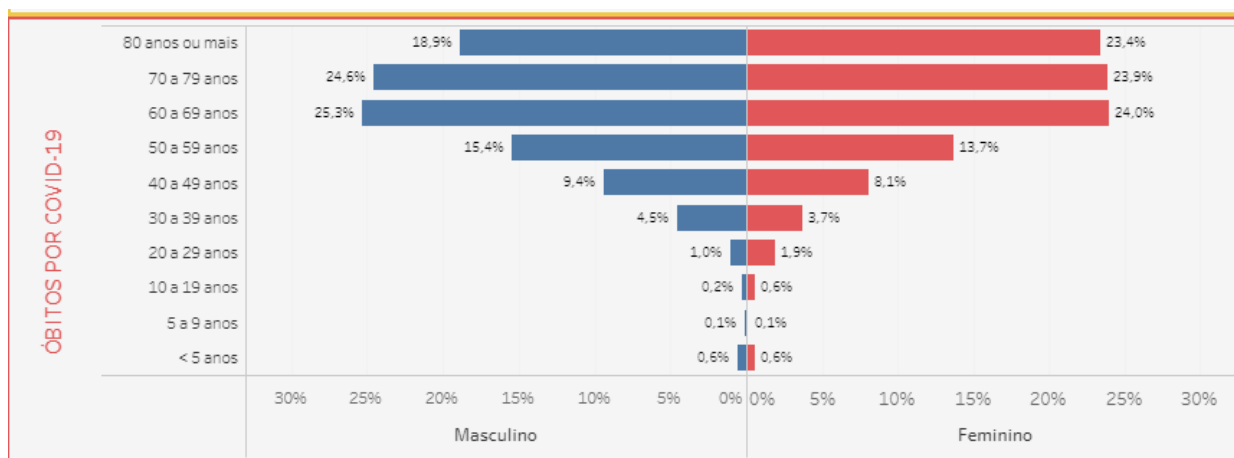
Sugere ao Poder Executivo por meio do Ministério da Saúde, que sejam tomadas providências necessária para priorização e ampliação da campanha de vacinação contra a Covid-19 em Manaus e nos municípios do Estado do Amazonas.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Eduardo Pazuello

Com o objetivo de contribuir para enfrentamento à Pandemia do Covid -19 propomos que sejam tomadas medidas necessárias para priorização e ampliação da campanha de vacinação contra a Covid-19 em Manaus e nos municípios do Estado do Amazonas.

A pandemia do Covid-19 em Manaus, estado do Amazonas, apresenta a maior taxa de mortalidade do mundo, 2.599 mortes por milhão de habitantes. A taxa de mortalidade (1.989) no estado do Amazonas é superior à da Bélgica (1.836), país recordista no mundo em termos relativos. Com a ressalva que esses números oficiais ([Portal FVS/AM](#)) da capital e do estado são reconhecidamente inferiores à realidade por causa da subnotificação.

Segundo a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas, mais de 80% das vítimas fatais concentra-se nas faixas etárias acima de 50 anos de idade.



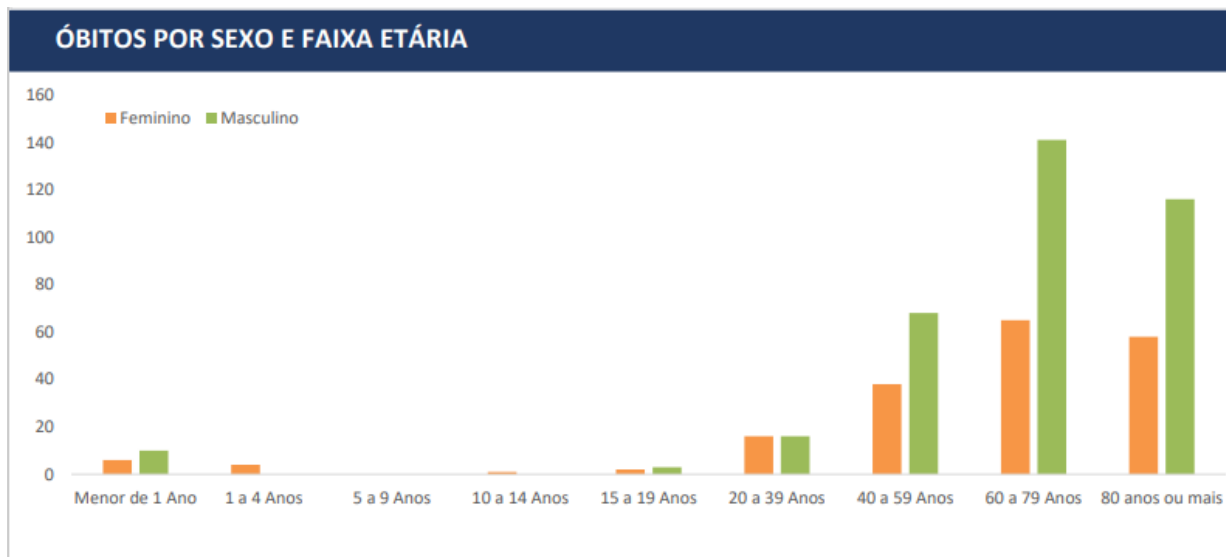
Fonte: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas ([Portal FVS/AM](#)) – atualizado em 31/01/2021, visualizado em 02/02/2021





CÂMARA DOS DEPUTADOS DEPUTADO FEDERAL JOSÉ RICARDO WENDLING

A maior incidência do Covid-19 em pessoas com 50 anos de idade ou mais, ocorre também na população indígena, com nítida prevalência dos integrantes do sexo masculino.



Fonte: Ministério da Saúde/Secretaria Especial de Saúde Indígena – Boletim Epidemiológico – Covid-19 – Última atualização: 1 de fevereiro de 2021.

Os números de óbitos causados pela pandemia não expressam a dimensão da tragédia humana, de quase um ano de duração, em Manaus e no restante do estado do Amazonas. O sofrimento de milhares de pessoas em busca de atendimento nos hospitais, tendo que conviver com a insuficiência da estrutura de saúde pública, na qual faltam desde máscaras e respiradores até leitos de UTI e intensivistas, com o agravante terrível, agora em janeiro, da falta de oxigênio para pacientes internados com insuficiência respiratória, que resultaram em muitas mortes por asfixia.

Destaque-se que no estado do Amazonas há a maior quantidade de indígenas do Brasil; que essa população é mais vulnerável à pandemia; e a existência em Manaus de cerca de 20 mil indígenas que não recebem atendimento de saúde do governo federal por estarem fora das suas aldeias.

Com a descoberta, confirmada por autoridades sanitárias de vários países, que há no Amazonas uma nova cepa do vírus, muito mais contagiosa, passa a ser decisivo para toda a população brasileira evitar a propagação dessa nova variante do Covid-19.

Por todas essas razões, entendemos ser fundamental a população do Amazonas ser vacinada contra o Covid-19 com a maior rapidez. Sabendo-se ser





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ RICARDO WENDLING

necessário vacinar no mínimo 70% da população para se atingir segurança sanitária, significa que em Manaus pelo menos 1,5 milhão de pessoas devem ser imunizadas, e no estado um total de 3 milhões. Significa também que, para imunizar esses 70% da população nos próximos 100 dias, será preciso manter um ritmo diário ininterrupto de 15 mil pessoas vacinadas em Manaus e outras 15 mil no restante do estado.

A velocidade de vacinação e a quantidade total de pessoas vacinadas, em Manaus e nos demais municípios do Amazonas, farão toda a diferença nos próximos meses, entre reduzir a quantidade de mortes ou o risco de um verdadeiro “tsunami” sanitário, de proporções desconhecidas, com repercussões humanas terríveis, em Manaus e nos demais municípios do Amazonas, e nos outros estados da Amazônia e do restante do Brasil.

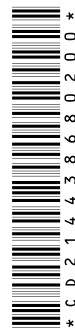
A extrema gravidade da situação humanitária do Amazonas nos leva a reivindicar o fornecimento de seis milhões de doses de vacinas, necessárias à aplicação das duas doses por pessoa, para imunizar 70% da população do estado. Não há mais como continuar a recebermos vacinas em quantidade proporcional à quantidade de habitantes – o critério para o Amazonas tem que ser o do índice de mortalidade, com o adicional do risco de aumento do contágio pela nova cepa do vírus de Manaus, que exige ação rápida para bloquear a sua propagação nacional e internacional.

Por fim, o atendimento à presente indicação representará uma resposta efetiva e necessária nesse momento que os sistemas de saúde do estado começam a entrar em colapso, além do estado de calamidade pública e diante da "maior crise sanitária mundial da nossa época". Não podemos nos conformar com esta situação em que todos os dias, vidas e mais vidas são ceifadas em decorrência do Covid-19, sem que providências efetivas sejam tomadas.

Brasília, 03 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ RICARDO

Deputado Federal PT/AM





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ RICARDO WENDLING

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº DE 2020

(Do Senhor Deputado José Ricardo – PT/AM)

Requer o envio de indicação ao Poder Executivo por meio do Ministério da Saúde, que sejam tomadas providências necessária para priorização e ampliação da campanha de vacinação contra a Convid-19 em Manaus e nos municípios do Estado do Amazonas.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 113, inciso I e §1º do Regimento Interno da Câmara de Deputados, que seja encaminhada indicação ao Poder Executivo por meio do Ministério da Saúde, que sejam tomadas providências necessária para priorização e ampliação da campanha de vacinação contra a Convid-19 em Manaus e nos municípios do Estado do Amazonas.

Brasília, 03 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ RICARDO

Deputado Federal PT/AM

